

76ª Zona Eleitoral	106
79ª Zona Eleitoral	107
85ª Zona Eleitoral	108
101ª Zona Eleitoral	117
123ª Zona Eleitoral	119
130ª Zona Eleitoral	122
146ª Zona Eleitoral	125
Índice de Advogados	126
Índice de Partes	127
Índice de Processos	133

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0213/2022

Solicitação nº: 0213/2022; Favorecido: GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO; Cargo /Função: CJ-3 SECRETÁRIO; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Encontro de Secretários de Administração, a ser realizado dia 15 de julho, das 09h às 19h, na Sede do TSE; Afastamento: 14/07/2022 a 16/07/2022; Nº de diárias: 2.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.050,00; Total Líquido: 967,26

PORTARIAS

PORTARIA N° 107/2022 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n.º 275, de 18 de dezembro de 2017, -alterada pela Resolução TRE/GO n.º 349/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000007773-6, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 28/2022:

I - Luciana Mamede da Silva (Gestora do Contrato);

II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora do Contrato Substituta);

III - Maurílio José De Carvalho Filho (Fiscal Administrativo do Contrato);

IV - Janeide Alcântara Manzan Mazo (Fiscal Administrativo do Contrato Substituto);

V - Luiz Fernando da Cruz (Fiscal Técnico) e

VI - Marcos Paulo Barbosa (Fiscal Técnico Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral

(em substituição)